
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: equljgqx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/09/2020 Indicação nº 4120/2020 Protocolo nº 6774/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO MAURO MENDES, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SILVANO AMARAL E AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA EMPAER, RENALDO LOFFI, A NECESSIDADE DE SE REATIVAR O CENTRO REGIONAL DE PESQUISA E TECNOLOGIA DA EMPAER EM VÁRZEA GRANDE/MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de se reativar o Centro Regional de Pesquisa e Tecnologia da Empaer em Várzea Grande/MT.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação se fundamenta na necessidade de se adequar às normas Federais do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002 e da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989.

Visa atender à necessidade dos pecuaristas de coité e leite e dos produtores de banana do Estado de Mato Grosso no controle biológico do complexo das cigarrinhas das pastagens e da broca do rizoma da bananeira, contribuindo dessa forma com a diminuição do uso de agrotóxicos, favorecendo a preservação do meio ambiente, diminuindo o desmatamento e produzindo produtos mais saudáveis.



Considerando que a estratégia de desenvolvimento estadual sustentável, o aumento da produtividade e a qualidade do sistema em todo Estado estão em consonância com o que estamos reivindicando em nossa Indicação, conto com meus nobres Pares pela aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Setembro de 2020

João Batista
Deputado Estadual